



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1821/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

38 P. O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a aquisição de um veículo adaptado para o recolhimento de animais de pequeno porte, a ser utilizado em dias de castração e em ações de resgate e manejo de cães e gatos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições logísticas e operacionais às ações de controle populacional e bem-estar animal desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente. A aquisição de um carro adaptado permitirá o transporte seguro, higiênico e adequado dos animais, tanto para os procedimentos de castração quanto para o recolhimento em situações de risco, abandono ou maus-tratos.

Essa medida contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, além de reduzir o número de animais soltos nas vias públicas, evitando acidentes e a disseminação de zoonoses. Trata-se, portanto, de uma ação necessária para melhorar a eficiência do serviço público, promover o respeito aos animais e reforçar o compromisso do município com a causa ambiental e o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões 17 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador